



RESOLUÇÃO Nº 034/2019 – CMSLN/MD.

Modifica o §1º do inciso V do Art. 74 do Regimento Interno e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal De Santa Luzia Do Norte, Estado Do Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgo a Seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica modificado a redação do §1º do inciso V do Art. 74 do Regimento Interno, que passa ser da seguinte forma:

- Art. 74 -
- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -

§1º - As Sessões Ordinária desta Câmara Municipal que são facultativas ao público, serão realizadas semanalmente nos de terça-feira com início às 09:00 horas, havendo a tolerância de 15 minutos, caso não estejam presentes no mínimo 1/3 dos Vereadores. A última Sessão de cada mês poderá ser pública

Art. 2º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia Do Norte/AL, em 24 de setembro de 2019.


JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Presidente


FÁBIO LUCENA FELIZARDO
1º Secretário

Esta Resolução foi publicado no mural deste Poder Legislativo, em 24 de setembro de 2019


José Cícero Toledo Acioli
Diretor Legislativo